



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



ANO 24—Nº 08 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2017

Pensões

PORTARIA – P Nº 0030/2017 Campina Grande, 21 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0037/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA COSTA**, dependente do servidor falecido **EDGLEY MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº **9899**, processo nº 0007200-12.2015.815.0011, Sentença de Reconhecimento de União Estável, correspondente a totalidade da remuneração do servidor, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0031/2017 Campina Grande, 21 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0044/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LEÃO**, dependente do servidor aposentado falecido **ANTONIO LEÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **21.617-8**, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 15/07/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0195/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0033/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **VIOLETA DE LOURDES NÓBREGA FARIAS**, mat. Nº **10533**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0196/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0084/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **DEUSAMAR DA COSTA RAMOS MARTINS**, mat. Nº **10478**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0197/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0267/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **CÍCERO CAVALCANTE FERNANDES**, mat. Nº **1312**, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0198/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0269/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARTINHO ALVES DE FARIAS, mat. Nº 1405**, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0199/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0284/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DAS GRAÇAS SOARES MEDEIROS, mat. Nº 9450**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0200/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0286/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **LINDALVA ALVES DA SILVA, mat. Nº 7606**, TRABALHADOR III, lotada na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0201/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0287/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO, mat. Nº 1064**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no GABINETE DO PREFEITO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0202/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0294/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, mat. Nº 7314**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0203/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0295/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO, mat. Nº 1232**, MÚSICO, lotado na SECRETARIA DE CULTURA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0204/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0299/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **GENILDO NOGUEIRA DOS SANTOS, mat. Nº 1599**, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0205/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0001/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ROSEMARY ALVES NOBERTO, mat. Nº 5584**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0206/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0004/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JOÃO WELLINGTON ANDRADE, mat. Nº 1714**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0207/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0012/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE ALBUQUERQUE, mat. Nº 1047**, FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0208/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0025/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DO SOCORRO DE LIMA FARIAS, mat. Nº 3987**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0209/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0029/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **LUIZ CARLOS DE ANDRADE, mat. Nº 2546**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0210/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0073/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **IVONEIDE DE ARAÚJO FERREIRA, mat. Nº 4428**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0211/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0078/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ROSA SUELY PAULINO DA SILVA, mat. Nº 5576**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0212/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0085/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **LUCELENA CLAUDINO DA COSTA, mat. Nº 5973**, AUXILIAR DE CULTURA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0213/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0091/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JOSÉ AMARO DA SILVA, mat. Nº 2048**, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0214/2017 Campina Grande, 18 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0096/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JOÃO SÁTIRO, mat. Nº 1711**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Atos Administrativos

Portaria Nº 0057/2017- IPSEM/GP De 14 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Conceder a servidora **RUBELANE BENIGNA BENTO MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Provisão em Comissão de Diretora de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), Gratificação de Natureza do Trabalho, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a partir de 03/08/2017, por tempo indeterminado. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

Portaria Nº 0058/2017- IPSEM/GP De 14 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Conceder a servidora **ROSANE SILVA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Provisão em Comissão de Gerente de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), Gratificação de Natureza do Trabalho, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a partir de 03/08/2017, por tempo indeterminado. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

Atos Administrativos

Portaria Nº 0059/2017-IPSEM/GP De 14 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Conceder a servidora **SUNARA PESSOA MACIEL**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária da Presidência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), Gratificação de Natureza do Trabalho, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir de 03/08/2017, por tempo indeterminado. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2017

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia **23 de agosto de 2017**, às **10:00 horas**, Licitação na modalidade **Convite**, do tipo **Menor Preço**, em **Regime de Execução por Preço Global**, para contratação do **Serviço de Acesso Dedicado à Internet Mundial, por meio de 1 (um) link de IP Dedicado (Porta de Acesso) via Fibra Ótica, com Velocidade Mínima de 10 (dez) Mbps, com garantia de 100% (cem por cento) de Velocidade de Acesso (simetria download/upload)**. O Convite completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do IPSEM, localizado à Rua Maria Vieira César, nº 135, Bairro Jardim Tavares, Campina Grande/PB, das 08:00 às 13:00 horas.

Campina Grande, 11 de agosto de 2017.

JULIANA DE MEDEIROS A. SALVIA
Presidente da CPL

Atos Administrativos**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**
CONVITE Nº 001/2017

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **PRORROGADO** o prazo de abertura da **Licitação** na modalidade **Convite**, do tipo **Menor Preço**, em **Regime de Execução por Preço Global**, cujo objeto é a contratação do **Serviço de Acesso Dedicado à Internet Mundial, por meio de 1 (um) link de IP Dedicado (Porta de Acesso) via Fibra Ótica, com Velocidade Mínima de 10 (dez) Mbps, com garantia de 100% (cem por cento) de Velocidade de Acesso (simetria download/upload)**, para o dia **05 de setembro de 2017**, às **10:00 horas**. O Convite completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do IPSEM, localizado à Rua Maria Vieira César, nº 135, Bairro Jardim Tavares, Campina Grande/PB, das 08:00 às 13:00 horas.

Campina Grande, 22 de agosto de 2017.

JULIANA DE MEDEIROS A. SALVIA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, através de seu Pregoeiro, Wellington Barros Camini, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia **19 de setembro de 2017**, às **09:00 horas**, Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço Por Item**, para **Aquisição de Equipamentos de Informática**. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do IPSEM, localizado à Rua Maria Vieira César, nº 135, Bairro Jardim Tavares, Campina Grande/PB, das 08:00 às 13:00 horas, ou por meio do site www.ipsem.org.br.

Campina Grande, 30 de agosto de 2017.

WELLINGTON BARROS CAMINI
Pregoeiro Oficial

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Santo Antonio
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.org.br - email: ipsem@veloxmail.com.br